



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE**  
**DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DEFE**  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



## **EDITAL Nº 02/DEFE/CCE/2017.2**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (DEFE/CCE) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2017.2**

#### **PROJETO DE MONITORIA**

O Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação, do Campus “Ministro Petrônio Portela”, de Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

A Monitoria como atividade que compõe as necessidades de formação do discente de ensino superior busca estabelecer no aluno as condições iniciais para o exercício da docência. Ressalte-se, no entanto, que não é função ou papel do Monitor substituir o docente em suas atividades, mas acompanhá-lo nas etapas típicas de um aprendiz de determinada profissão. Destarte, estudos antecipados como subsídio à preparação das aulas, interlocução mediadora entre alunos e professor, discussão sobre pontos a serem abordados e chamados a atenção pelo Monitor e pelo Docente em sala de aula, discussão sobre modalidade de avaliação a ser viabilizada junto à turma, preparação de exposição orientada pelo docente, acompanhamento de atividades destinadas à classe escolar. Tudo isso deve constituir o conjunto de atribuições do Monitor, sempre acompanhado pelo responsável pela Disciplina em questão, além do cumprimento da Carga horária semanal de 12 horas.

#### **1) - Objetivos do Projeto de Monitoria**

A finalidade da Monitoria é "... despertar no aluno o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade Federal do Piauí ..." e, para tanto tem os seguintes objetivos, que se revertem em objetivos do Projeto de Monitoria:

Proporcionar ao estudante a oportunidade de aprofundamento na área de conhecimento da disciplina;

- Possibilitar ao aluno desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- Colaborar com o professor da disciplina para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas da disciplina;
- Participar do processo de cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- Estimular no aluno o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, notadamente daqueles de formação docente para o magistério da Educação Básica.

## **2) - Atribuições do Monitor**

Além de outras que o departamento de ensino ou a chefia de curso poderá estabelecer, em função das necessidades e das especificidades de cada disciplina, o monitor (remunerado e não remunerado) terá como responsabilidades e atribuições as que seguem:

- Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- Executar as atividades da disciplina para a qual foi selecionado;
- Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação acadêmica e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- Participar das atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- Participar com o professor na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de

curso até o último dia útil do mês corrente;

- Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido em edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI), com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)/PREG, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Parágrafo Único do Art. 6º. da Resolução N° 152/99).

### **3) - Estratégias a Serem Utilizadas**

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Preparação das aulas;
- Confecção de material didático para facilitação no processo de ensino;
- Definição de cronograma de atividades da disciplina;
- Disponibilização de horários para atendimento de alunos e alunas

### **4) - Atribuições do Professor-Orientador**

- Responsabilizar-se perante a Universidade Federal do Piauí, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas neste Projeto de Monitoria.
- Elaborar em conjunto com o monitor o plano de trabalho semestral, a partir das atividades previstas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria.
- Sensibilizar o monitor para a aquisição do senso crítico e postural voltado para o desempenho da atividade docente.
- Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pelo monitor.
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e utilizando a Folha Mensal de Frequência de Monitor (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI).
- Encaminhar a Folha Mensal de Frequência de Monitor ao respectivo departamento de

ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente, com as devidas assinaturas.

- Analisar o Relatório Semestral de Monitoria (vide modelo na página da CAAP, no Sítio da UFPI) elaborado pelo aluno-monitor, para envio à CAAP/PREG por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), improrrogavelmente no prazo estabelecido em Edital da PREG.

- Contribuir para a avaliação sistemática do Programa de Monitoria.

#### **5) - Atribuições do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso**

- Criar comissões para análise dos Projetos de Monitoria.
- Fazer análise dos Projetos de Monitoria.
- Expedir edital de convocação de inscrição no primeiro dia útil após o encerramento do período letivo, com todos os dados do Programa de Monitoria e do processo seletivo.

- Realizar inscrição e seleção de monitores.

- Distribuir as vagas conforme a modalidade do Programa de Monitoria, observando para este fim os critérios determinados nos Artigos 9º, 10 e 11 da Resolução Nº 152/99.

- Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>) e no prazo determinado em Edital da PREG, o resultado da seleção de monitores.

- Encaminhar formalmente à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, os casos de desligamentos e ou desistências de monitores.

- Enviar à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, a frequência mensal dos monitores.

- Encaminhar com aprovação à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, após a conclusão do período letivo e por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, o Relatório Semestral de Monitoria elaborado pelo aluno-monitor e analisado pelo professor-orientador.

- Sugerir melhorias ao Programa de Monitoria.

#### **6) - QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

O DEFE conta neste semestre com 10 bolsas remuneradas e 30 Não Remuneradas. Neste

semestre, foram distribuídas duas Bolsas por cada Subárea de Conhecimento do DEFE

Teresina (PI), 28 de junho de 2017

Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves  
Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação